



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO XINGU

CNPJ: 04.178.518/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL



TRABALHO COM RESPONSABILIDADE

PORTARIA Nº. 085/SAD/2020.

DE 15 DE MAIO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A DETERMINAÇÃO DAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PUBLICA DE IMPORTANCIA MUNDIAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVIRUS (COVID 19).

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu - Estado de Mato Grosso, Sr. **MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA**.

Considerando a confirmação de casos positivos de COVID 19 em Município que fazem divisa com Santa Cruz do Xingu MT.

Considerando a distância entre os Municípios e o risco eminente de contágio comunitário.

Considerando a necessidade de adotar medidas preventivas de enfrentamento no Novo Coronavírus.

Art.1 De acordo com a Lei nº 11.110, de 22 de abril de 2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras como medida não farmacológica para evitar a disseminação do novo Coronavírus (covid-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

- I. Fica o funcionário Público Municipal responsável pela multa de R\$ 80,00 caso descumpra as orientações do uso de mascaras dentro das salas ou pátio do Órgão Público.

Art.2 Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 084/SAD/2020 do dia 14 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 15 DE MAIO DE 2020.


MARCOS DE SÁ FERNANDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO DO MURAL
Santa Cruz do Xingu-MT, Em 15/05/2020

REGISTRA-SE E
PUBLICA-SE.

Autoridade Competente
Paulo Roberto da Cruz Pinto
Responsável pela Publicação
EP 78664-000

Av. 14 de Setembro - S/N - Centro - Santa Cruz do Xingu - MT - CEP: 78664-000
Fone: (66) 3594-1000/1057/1304 - Fax: (66) 3594-1201

SITE: santacruzdoxingu.mt.gov.br

ADM: 2017 - 2020